

**Apresentação pública do Relatório Sobre a Evolução da Negociação Coletiva em
2022**

29-05-2023

Intervenção de abertura do Presidente do CRL

Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,

Senhoras e senhores representantes dos Parceiros Sociais

Caros membros do CRL e da Comissão Científica

Caros ex-Presidentes do CRL

Senhoras e senhores dirigentes e técnicos da Administração Pública

Senhoras e senhores jornalistas

Senhoras e senhores convidados

Muito bom dia

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a vossa presença localmente ou online. Permitam-me que reserve uma palavra de apreço à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na medida em que a sua participação – hoje e de forma assídua ao longo dos seus mandatos - constitui uma clara valorização do importante papel deste organismo tripartido, o que muito nos honra.

Minhas senhoras e meus senhores,

Hoje apresentamos a oitava edição do Relatório Anual sobre a Evolução da Negociação Coletiva, relativa ao ano de 2022, da responsabilidade do Centro de Relações Laborais.

Mais uma vez, cumpre-me destacar a forma exemplar como decorreu a preparação deste Relatório, numa metodologia que destacamos sempre pela sua riqueza e singularidade. Este é um processo que conta com a participação dos membros do CRL, desde a elaboração do roteiro do Relatório até aos comentários finais, assim como com a intervenção dos membros da Comissão Científica, a quem agradeço o seu acompanhamento crítico e vigilante e também o seu parecer final.

Por isso, muito obrigado ao relator do parecer conjunto da Comissão Científica, senhor professor António Monteiro Fernandes, e também aos Professores Doutores Maria do Rosário Palma Ramalho, Luís Gonçalves da Silva e José João Abrantes e ao Doutor Miguel Cabrita.

Já vem sendo tradição o contributo de vários organismos da Administração Pública, a quem também aproveito para agradecer também a cooperação ativa e relevante.

Refiro-me, em particular, à Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ao Gabinete de Estratégia e Planeamento, à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no

Emprego, à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e ao Instituto Nacional de Estatística.

Agradeço também à Direcção Regional de Qualificação Profissional e Emprego da Região Autónoma dos Açores e à Direcção Regional do Trabalho e da Acção Inspetiva da Região Autónoma da Madeira, que entraram mais recentemente neste processo, mas que têm colaborado neste relatório desde 2020, o que nos permite apresentar dados verdadeiramente nacionais sobre a contratação coletiva.

Em linhas gerais, começo por referir que a leitura do Relatório da negociação coletiva relativo a 2022 deixa tanto uma sensação de nostalgia como um sentimento de forte expectativa. E é assim porque, em diversos momentos da sua leitura, nos parece estar algures entre o passado e o futuro.

Isto porque, por um lado, as convenções parecem revisitar o contexto da negociação coletiva de outras décadas, ao atravessar um período de elevada inflação. Tal levou naturalmente a um redobrado revisitar das matérias remuneratórias, atualizadas de forma mais notória na larga maioria das convenções, quer por via de atualizações regulares, quer pela redefinição de conceitos com implicações na revalorização pecuniária de certas formas de trabalho, como o trabalho noturno.

Esta evidência remete-nos para um imaginário passado em que as convenções privilegiavam – ou assim se lhes apontava, de forma por vezes até muito crítica - a negociação salarial.

Por outro lado, a negociação coletiva abre-se de forma mais notória a um novo mundo em que convergem novos temas associados à digitalização da economia, às novas

tecnologias, onde o teletrabalho assume um papel relevante, a par do tratamento dos aspetos relativos aos direitos e deveres das partes, em especial, a proteção de dados, ao respeito pelos direitos de personalidade e a separação entre trabalho e a vida privada do trabalhador. No fundo, evidenciando a aceleração presente e futura trazida, não apenas mas também, pelo cenário pandémico e pós-pandémico.

Gostaria de referir que, ano após ano, o CRL procura tornar o acompanhamento da negociação coletiva mais acessível e mais moderno. Nesse sentido, estão já hoje disponíveis no site do CRL uma bateria de painéis de dados em Power BI sobre os principais dados da contratação coletiva, permitindo a sua mais fácil consulta.

Este ano, houve igualmente uma tentativa de inovar no próprio relatório, ensaiando o tratamento de alguns temas mais atuais através de caixas de texto, num primeiro teste que visa, conjuntamente com outros aspetos, tornar este relatório mais amigável para quem o lê e mais ambicioso quanto ao universo de quem o lê.

E procurámos inovar também na apresentação que aqui hoje nos traz, associando à habitual exposição sobre os pontos mais relevantes do relatório, um momento de debate e discussão sobre um tema específico, ele próprio associado ao conteúdo do relatório. É um ensaio que esperamos que seja uma mais-valia para todos os que nos acompanham.

Neste novo contexto, agradeço já também aos participantes no painel de hoje.

Por fim, sem querer adiantar-me ao conteúdo do relatório, que será apresentado de seguida por quem esteve mais envolvido na sua elaboração, realço ainda assim alguns marcos importantes:

- O aumento do número de IRCT publicados e do número de trabalhadores abrangidos em 2022, face a 2021;
- É um ano em que se parece verificar um certo reequilíbrio entre a negociação coletiva de âmbito setorial e ao nível de empresa, o que se reflete necessariamente na maior cobertura da negociação coletiva;
- A continuidade na evolução positiva dos salários convencionados, ainda que a evolução real tenha divergido, neste novo contexto inflacionista, da evolução nominal;
- A crescente importância dos temas relativos à segurança e saúde no trabalho, também presentes a propósito do regime do teletrabalho;
- O aumento do número de ACEP (Acordos Coletivos de Empregador Público) publicados no âmbito da Administração Pública onde, no plano substantivo, se destaca o esforço da negociação coletiva no âmbito da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), com muitas convenções a procurar aproveitar as margens que a conformação da lei lhes permite.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com agrado que constato hoje, pelas presenças aqui e online, o interesse que este ainda desperta. Espero que assim se mantenha e que a edição de 2022 este Relatório, tal como as dos anos anteriores, tenha utilidade para os respectivos destinatários e, em geral, um impacto positivo na contratação coletiva e no desenvolvimento do importante papel que o diálogo social desempenha e deve desempenhar, nos seus vários níveis, em qualquer Estado de Direito Democrático moderno.

Agradeço de novo à equipa de autores, em particular à perita Dra. Cláudia Madaleno e à Coordenadora Executiva do CRL Dra. Paula Agapito, aos membros do CRL e da Comissão Científica e, naturalmente, a toda a equipa do CRL.

Termino reiterando os agradecimentos à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como a todos os que nos acompanham, pela honra da sua presença e participação.

Muito obrigado!

29 de maio de 2023